

74
Pêro
te
JA
OK

UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

===== ATA N.º 13/2017 de 13 de julho de 2017 =====

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, em sessão ordinária, no Pólo de Montelavar, sito na Rua Maestro Alferes Álvaro Augusto de Sousa nº 3, em Montelavar, estando presentes os seguintes membros: -----

Vogal: Lina Maria Pimenta Venâncio Santos Andrês -----

Vogal: Teresa Maria Rodrigues Caleja -----

Vogal: Fernando Manuel Soares Madureira -----

Vogal: Rogério Duarte Cassona -----

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um Concessão de Terrenos nos Cemitérios da Freguesia -----

Ponto Dois Listagem de Faturação -----

Ponto Três Análise, discussão e votação da Minuta do Contrato de Cooperação e Parceria na Manutenção de Caixa Multibanco, na localidade do Sabugo, a celebrar entre a União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar e o Sr. Mário da Luz da Assunção Esteves -----

Ponto Quatro Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia -----

===== **Ponto Um – Concessão de Terrenos nos Cemitérios da Freguesia** =====

--- Foram aprovadas as seguintes concessões: -----

--- Angelina Maria Simões, Sepultura Perpétua nº 53, do 7º Talhão, do Cemitério de Almargem do Bispo. -----

--- Idália Maria Lourenço Carvalho, Sepultura Perpétua nº 10, da Rua F1, do Cemitério de Montelavar. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

PR
te
JA
OK

--- Maria de Dulce Casinhas Ferreira Machado, Sepultura Perpétua nº 76, da Rua A, do Cemitério de Pêro Pinheiro. -----

--- Presente listagem de sepulturas abandonadas no Cemitério de Montelavar, cuja cópia fica apensa à presente ata, para posterior elaboração de edital e divulgação pública das mesmas. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

===== Ponto Dois – Listagem de Faturação =====

--- Fatura / Recibo nº FR 17004/3124, de Mini Mercado Elisete, referente à aquisição de elétrodos, no valor de € 37,50. -----

--- Fatura nº A 20150380, de Jobrinde, referente ao fornecimento de t-shirts, bonés e pulseiras, no âmbito do projeto “Aventura-te nas Férias 2017”, no valor € 1.953,24. -----

--- Fatura nº FTA 1/10671, de Higi Power Pli, Lda., referente ao fornecimento de material de limpeza, para a Sede da União de Freguesias, no valor de € 46,56. -----

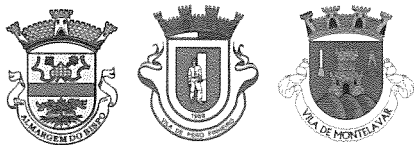
--- Fatura nº FTA 1/10672, de Higi Power Pli, Lda., referente ao fornecimento de material de limpeza, para o Pólo de Montelavar, no valor de € 147,28. -----

--- Fatura nº FTA 1/10670, de Higi Power Pli, Lda., referente ao fornecimento de material de limpeza, para o Pólo de Pêro Pinheiro, no valor de € 76,89. -----

--- Fatura nº FT 005/817136, de Barbot, S. A., referente à aquisição de 15 baldes de 15 litros de tinta branca, para pintura dos fontanários, lavadouros e abrigos de autocarro em alvenaria, no valor de € 775,82. -----

--- Fatura nº FAC 17/25, de Hortanimal, Lda., referente ao fornecimento de material elétrico, para fazer uma extensão, para apoio aos trabalhos no exterior, em Pêro Pinheiro, no valor de € 35,51. -----

--- Fatura nº FT NV1/1248, de Manuel José Marçal Valentim Ramos, referente a corte e adaptação de biombos, no valor de € 166,05. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

76

PA
TE
JA
OK

- Fatura nº FT NV1/170008, de Ericeiragardens, referente a manutenção e conservação de espaços verdes, no valor de € 3.776,10. -----
- Fatura RIC nº FT V2/1700682, de Don Byte, Lda., referente ao fornecimento de LCD Panel, no valor de € 84,41. -----
- Fatura nº FAC 013/474, de Palco e Bancada, Lda., referente ao fornecimento de 2 guinchos para palco, no valor de € 104,55. -----
- Fatura nº FA 2017/6801, de Multiweb, Lda., referente a assistência técnica "jf-apm.ot", trimestre jul/ago/set 2017, no valor de € 55,35. -----
- Fatura nº 74021271, de Auto Sueco, referente à revisão do autocarro, com a matrícula 29-01-IQ, no valor de € 463,71. -----
- Fatura nº FT 2017/24, de Kuboenjoy, Lda., referente a prestação de serviços, no âmbito do Baile de Gala da E.B.2,3 Dr. Rui Grácio, no valor de € 615,00. -----
- Fatura nº 101 A17/4424, de Artisintra, Lda., referente ao fornecimento de material de escritório, para a Sede da União das Freguesias, no valor de € 28,78. -----
- Fatura nº 101 A17/4756, de Artisintra, Lda., referente ao fornecimento de material de escritório, para a Sede da União das Freguesias, no valor de € 76,57. -----
- Foram autorizados os pagamentos das faturas listadas anteriormente. -----

===== **Ponto Três – Análise, discussão e votação da Minuta do Contrato de Cooperação e Parceria na Manutenção de Caixa Multibanco, na localidade do Sabugo, a celebrar entre a União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar e o Sr. Mário da Luz da Assunção Esteves** =====

--- Presente Minuta do Contrato de Cooperação e Parceria na Manutenção de Caixa Multibanco, na localidade do Sabugo, a celebrar entre a União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar e o Sr. Mário da Luz da Assunção Esteves. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

77

PR
TE
JA
OK

===== Ponto Quatro – Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia =====

--- Presente proposta nº 86/P/2017, referente à adjudicação do procedimento por Ajuste Direto para a “Aquisição de Equipamentos para o Parque de Dona Maria”- Ajuste Direto N.º 02/2017 nos termos do nº. 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Presente proposta nº 87/P/2017, referente à parceria a celebrar entre a AMOVER – Movimento a 4 Patas e esta autarquia. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Presente proposta nº 88/P/2017, referente ao pedido de apoio financeiro, solicitado pela Direção da Liga dos Amigos de Covas de Ferro, no âmbito da realização dos Festejos em Honra de Nossa Senhora da Saúde. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Presente proposta nº 89/P/2017, referente ao pedido de apoio financeiro, solicitado pelo Centro de Recreio Popular e Cultura Musical de Dona Maria, no âmbito do Festival de Folclore “Os Saloios de Dona Maria”. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Presente proposta nº 90/P/2017, referente ao pedido de apoio financeiro, solicitado pela Direção da Sociedade Recreativa “Os Alegres de Maceira”, no âmbito das despesas realizadas com a organização dos Festejos em Honra de São João. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Presente proposta nº 91/P/2017, referente ao pedido de apoio financeiro, solicitado pela Direção da Sociedade Recreativa de Morelena, no âmbito dos Festejos Anuais de Verão. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

--- Presente proposta nº 15/VP/2017, referente ao pedido de apoio financeiro, solicitado pela Direção do Agrupamento de Escolas Lapiás, no âmbito do funcionamento da Biblioteca Escolar. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Presente orçamento nº 12/2017, de Aníbal Machado Sebastião, para trabalhos a realizar no Parque Infantil da Fação. Após análise e discussão, este foi aprovado por unanimidade. -----

--- Presente orçamento refª 123/2017, de Trabalhos Verdes, para trabalhos de limpeza de vegetação. Após análise e discussão, este foi aprovado por unanimidade. -----

--- Para conhecimento, presente o pedido da Unidade de Saúde Familiar Lapiás, para transporte das enfermeiras, que prestam cuidados de enfermagem ao domicílio. -----

--- Presente informação do Sr. Presidente do Executivo da União das Freguesias, que no período de 8 a 16 de Julho de 2017, se encontra de férias sendo substituído pela vogal, Vice-Presidente, Dra. Lina Maria Pimenta Venâncio Santos Andrês. -----

--- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente da Junta deu por encerrada a reunião, da qual eu, Teresa Maria Rodrigues Caleja, Secretária do Executivo, lavrei a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos. -----

Vogal – Vice-Presidente _____

Vogal - Secretária _____

Vogal - Tesoureiro _____

Vogal - _____

**CONTRATO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA NA MANUTENÇÃO DE CAIXA MULTIBANCO NA
LOCALIDADE DO SABUGO**

PRIMEIRA CONTRAENTE: UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR, Pessoa Coletiva n.º 510834230, com sede na Av. D. Afonso Henriques, n.º 2, 2715-214 Almargem do Bispo, neste ato representada pelo Presidente Dr. Rui Maximiano, conforme deliberação do executivo de 13 de junho, aprovada por unanimidade, **doravante designada por 1.ª Contraente**,

E

SEGUNDO CONTRAENTE: MÁRIO DA LUZ DA ASSUNÇÃO ESTEVES, solteiro, titular do Cartão de Cidadão n.º 08875632 7 ZZ2, válido até 14.04.2018, emitido pela República Portuguesa, contribuinte fiscal n.º 189 556 889, residente na Av. General Barnabé António Ferreira, n.º 29, Sabugo, 2715-454 Almargem do Bispo, **doravante designado por 2.ª Contraente**;

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Primeira Contraente tem como finalidade o bem comum de todos os cidadãos e fregueses, da freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar;
- b) Não existe entidade bancária na localidade de Sabugo e arredores, que possa prover às necessidades da população residente;
- c) O Segundo Contraente é o legítimo proprietário do prédio sito na Av. General Barnabé António Ferreira, n.º 29 GR, Sabugo, Almargem do Bispo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sintra sob o n.º 8934, da Freguesias de Almargem do Bispo e, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5976, da União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar;

- d) Ambos os Contraentes acordam em conjugar sinergias e cooperar no âmbito de manter a Caixa Multibanco na propriedade do Segundo Contraente, sita na localidade do Sabugo.

FOI CONVENCIONADO E REDUZIDO A ESCRITO O PRESENTE CONTRATO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA NA MANUTENÇÃO DA CAIXA MULTIBANCO NA PROPRIEDADE DO SEGUNDO CONTRAENTE SITA NA LOCALIDADE DO SABUGO, QUE SE REGE PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Segundo Contraente é proprietário da garagem do prédio sito na Av. General Barnabé António Ferreira, n.º 29 GR, Sabugo, Almargem do Bispo, melhor identificada na al. c) dos considerandos.-

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente contrato de “Cooperação e Parceria na Manutenção da Caixa Multibanco” na garagem do Segundo Contraente, as partes Contraentes acordam em partilhar o espaço na garagem onde se encontra instalada a “Caixa Multibanco” pela Caixa de Crédito Agrícola, que obedece às seguintes condições: -----

- a) O Segundo Contraente cede à Primeira Contraente Outorgante o espaço onde se encontra instalada a Caixa Multibanco, identificado na cláusula primeira *supra*;
- b) Como contrapartida do espaço cedido para a Caixa Multibanco, a Primeira Contraente assume o encargo
- c) o de pagamento com o aluguer do contador instalado na garagem e que está afeto ao consumo de eletricidade da Caixa Multibanco, a fim de, a população da localidade de Sabugo e arredores continuar a dispor do serviço;
- d) O Segundo Contraente autoriza que o contrato de fornecimento de eletricidade seja em

nome da Primeira Contraente. -----

CLÁUSULA TERCEIRA

O contrato celebrado terá início a 1 (um) de agosto de 2017 e, vigorará enquanto se mantenha a existência da Caixa Multibanco, naquele espaço, contudo, o presente contrato pode ser rescindido por qualquer das partes, a todo o tempo, desde que, com 60 (sessenta) dias de antecedência do prazo para o término dos efeitos pretendidos. -----

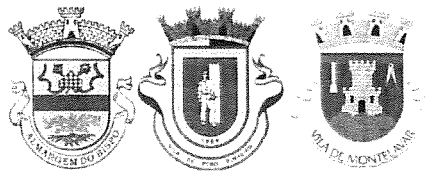
CLÁUSULA QUARTA

Fica desde já acordado entre os Contraentes que será competente para conhecer de qualquer litígio, emergente da interpretação e execução do presente contrato, o foro da Comarca de Lisboa – Oeste. -----

Almargem do Bispo, 26 de julho de 2017

A PRIMEIRA CONTRAENTE:

O SEGUNDO CONTRAENTE:



UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

1 – Autorização de abertura de procedimento:

A despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 07.01.04.05.00

Cabimento n.º 699. Após cabimentação a rubrica apresenta um saldo de € _____.

Data: ____ / ____ / 2017. O(A) Responsável, _____.

2 – Adjudicação:

Compromisso n.º 699 Data: 14/07/ 2017. O (A) Responsável, _____.

Despacho: _____ Almargem do Bispo, 14/07/2017

Proposta n.º 86/P/2017

Assunto: Procedimento por Ajuste Direto para "Aquisição de Equipamentos para o Parque de Dona Maria"-Ajuste Direto N.º 02/2017 – Adjudicação e formalidades subsequentes.

Na sequência da deliberação de 23-06-2017 que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite a **Levy Decor** que apresentou a proposta em anexo;

1. Proposta de Adjudicação

Em consequência da proposta apresentada, propõe-se que o Procedimento por Ajuste Direto "Aquisição de Equipamentos para o Parque de Dona Maria", seja adjudicada à entidade acima referida, pela quantia de 6.676,44 € (seis mil seiscentos e setenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos), com IVA incluído.

2. Caução

Considera-se, face ao valor e de acordo com o previsto no caderno de encargos, que não deve ser exigida caução nem deve proceder-se à retenção nos pagamentos prevista no n.º 3 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

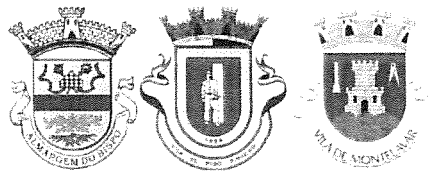
3. Documentos de habilitação

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação foi fixado no convite.

4. Contrato escrito

Propõe-se, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do n.º 3 do artigo 106.º do CCP, compete ao Presidente da União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, Rui Alexandre de Jesus Maximiano, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.



UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

Face ao que antecede, submete-se à consideração superior a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do CCP à notificação do adjudicatário

- Da adjudicação;
- Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos no prazo fixado.

O Presidente,

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 87/P/2017

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a AMOVER – Movimento Movido a 4 Patas, apresentou um projeto no âmbito do apoio a famílias carenciadas que tenham animais de estimação a cargo (cães ou gatos) identificadas por e na área geográfica da União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar;

Considerando que a AMOVER – Movimento Movido a 4 Patas, pretende apoiar essas famílias com alimentação para os animais estabelecendo um plano de entrega e o espaço temporal que abrangerá o apoio especificamente por cada família;

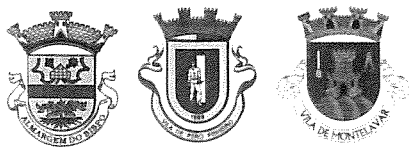
Considerando que a AMOVER – Movimento Movido a 4 Patas, pretende promover apoio jurídico a título gratuito a essas famílias em situações que o justifiquem e também a promoção e apoio da esterilização / castração da população animal;

Nestes termos, proponho que se delibere aprovar uma Parceria entre a AMOVER – Movimento Movido a 4 Patas e a União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar e atribuição de uma verba no valor de € 500,00.

Almargem do Bispo, 3 de Julho de 2017

O Presidente da Junta

Rui Maximiano



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

PARCERIA ENTRE A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR E A AMOVER - MOVIMENTO MOVIDO A 4 PATAS

PROJETO “Move-te pela Família”

União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, Pessoa Coletiva n.º 510 834 230, com sede na Av. D. Afonso Henriques, nº 2, em Almargem do Bispo, neste ato representada pelo Presidente Dr. Rui Maximiano.

E

Amover - Movimento Movido a 4 Patas, Pessoa Coletiva n.º 513 095 373, com sede na Rua da Fonte, 11, em Almornos, 2715-464 Almargem do Bispo, neste ato representada por Teresa Mafalda de Aguiar Frazão Gonçalves de Campos, Presidente da Direção, na qualidade de responsável pelo zelo e bem estar dos animais e suas famílias que irão ser beneficiados com esta parceria.

DEFINIÇÃO DOS TERMOS

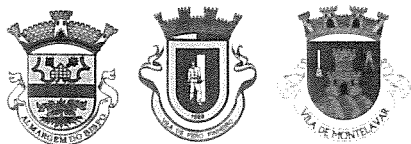
Este documento tem por objectivo definir os Termos de Parceria entre a União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar e a Amover - Movimento Movido a 4 Patas, de acordo com a Lei Habilitante, artigo 16º, número 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta parceria tem como âmbito o apoio a famílias carenciadas que tenham animais de estimação a cargo (gatos e cães) identificadas por e na área geográfica da União das Freguesias, com o objectivo de as apoiar com alimentação, e apoiar pontualmente em caso de necessidade com assistência veterinária. E, ainda através do desenvolvimento de ações de sensibilização junto destas famílias.

O apoio com alimentação para os animais fica a cargo da Associação, e será estabelecido um plano de entrega e o espaço temporal que abrangerá o apoio especificamente por cada família. A entrega da alimentação poderá ser realizada pela Associação ou pela União das Juntas de Freguesias conforme for mais adequado e útil.

Será ainda promovido pela Associação as seguintes acções:

- Apoio jurídico a título gratuito a estas famílias em situações que o justifiquem.
- Promoção e apoio da esterilização/ castração da população animal.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

A parceria desenvolve-se a todo o tempo, podendo, contudo ser resolvida em qualquer momento, por decisão da União de Freguesias ou da Associação, e comunicada com o período prévio de 30 dias.

A União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, compromete-se:

- Identificar as famílias que possam integrar esta parceria.
- Isentar de encargos os registos e as licenças dos animais destas famílias.
- Aprovar uma verba de apoio anual que irá ser aplicada pela Associação na castração/esterilização destes animais, a serem efectuadas em clinicas parceiras da mesma a preço de animais da associação.

A União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar compromete-se ainda a divulgar a Parceria nos diversos meios de comunicação de que dispõe.

Almargem do Bispo,

Junta de Freguesia de Almargem do Bispo

(Rui Maximiano, Dr.)

Amover - Movimento Movido a 4 Patas

Teresa Mafalda de Aguiar Frazão Gonçalves de Campos



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 88/P/2017

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do nº 2, do artigo 7º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a Direção da Liga dos Amigos de Covas de Ferro irá organizar os Festejos Anuais em Honra de Nossa Senhora da Saúde;

Considerando que a Direção da Liga dos Amigos de Covas de Ferro solicitou apoio financeiro para ajuda à organização dos Festejos;

Nestes termos, proponho que se delibere aprovar a atribuição de uma verba no valor de € 500,00.

Almargem do Bispo, 7 de Julho de 2017

O Presidente da Junta

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 89/P/2017

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que o Centro de Recreio Popular e Cultura Musical de Dona Maria, irá organizar o 39.º Festival de Folclore “Os Saloios de Dona Maria” no próximo mês de Agosto;

Considerando que o Centro de Recreio Popular e Cultura Musical de Dona Maria solicitou apoio financeiro a organização do Festival;

Nestes termos, proponho que se delibere aprovar a atribuição de uma verba no valor de € 500,00.

Almargem do Bispo, 7 de Julho de 2017

O Presidente da Junta

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 90/P/2017

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do nº 2, do artigo 7º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a Direção da Sociedade Recreativa “Os Alegres de Maceira” organizou os Festejos Anuais em Honra de S. João;

Considerando que a Direção da Sociedade Recreativa “Os Alegres de Maceira” solicitou apoio financeiro para ajuda ao pagamento das despesas realizadas nos Festejos;

Nestes termos, proponho que se delibere aprovar a atribuição de uma verba no valor de € 500,00.

Almargem do Bispo, 7 de Julho de 2017

O Presidente da Junta

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 91/P/2017

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a Direção da Sociedade Recreativa de Morelena irá organizar os Festejos Anuais de Verão;

Considerando que a Direção da Sociedade Recreativa de Morelena solicitou apoio financeiro para a realização dos Festejos;

Nestes termos, proponho que se delibere aprovar a atribuição de uma verba no valor de € 500,00.

Almargem do Bispo, 7 de Julho de 2017

O Presidente da Junta

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA Nº 15/VP/2017

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do nº 2, do artigo 7º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v) do nº 1, do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que o Agrupamento de Escolas Lapiás tem em funcionamento a Biblioteca escolar da Escola Ensino Básico 2, 3 Dr. Rui Grácio;

Considerando que o Agrupamento de Escolas Lapiás pretende adquirir porta-chaves para oferecer a escritores, associações e outras parcerias, que visitem e participem em atividade ou projetos da biblioteca;

Considerando que o Agrupamento de Escolas Lapiás pediu apoio financeiro para aquisição dos porta-chaves;

Nestes termos, proponho que seja aprovado atribuir o apoio financeiro para aquisição de porta-chaves para ao Agrupamento de Escolas Lapiás no valor de 64,00€ (sessenta e quatro euros).

Almargem do Bispo, 13 de Julho de 2017

A Vice - Presidente da Junta

Lina Venâncio Andrês

Anibal Machado Sebastião
Rua do Castelo N. 9
Olelas
2715-458 Almargem do Bispo
TEL. 932816937 ou 219624797
Nif. 115648216

a/machado

2251
05 07 2017
Orçamento
821/2017/AD

X
05 07 17

[Signature]

Junta de Freguesia de Almargem do Bispo
Pêro Pinheiro e Montelavar

Junta de Freguesia de Almargem do Bispo
Pêro Pinheiro e Montelavar

Olelas ,28 de Junho de 2017

ORÇAMENTO Nº 12/2017

Compromisso nº.
Orçamento
698/2017

Trabalho a realizar no Parque Infantil da Fação .
Rematar todos os muretes em volta das árvores e levantá-los .
Retirar as lajetas para cortar as raízes das árvores e voltar a colocá-las .
Pintura dos muretes recuperados.

Água , luz e licenças são da responsabilidade da Junta de Freguesia.

Este orçamento inclui material , mão de obra .

O valor deste orçamento é de : 730,00 €
São : Setecentos e trinta euros .

Acresce de Iva á taxa actual

O pagamento será efectuado até 60 dias após a conclusão da obra .
Data prevista para iniciar a obra será a combinar .

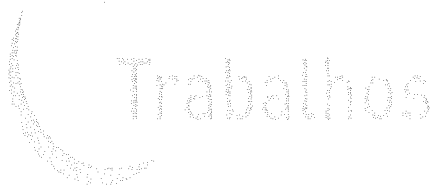
Sem mais de momento ,

Atentamente ,

ANIBAL MACHADO SEBASTIÃO
CONSTRUÇÃO CIVIL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contribuinte N.º 115 648 216
Rua do Castelo, 9 - Olelas
2715-458 ALMARGEM DO BISPO
Telef.: 21 962 47 97 - Telex: 93 281 69 37

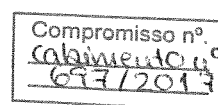
Anibal Machado Sebastião



Belas, 9 de Julho de 2017

Refª 123/2017

A/C: Exmº.Srº. Presidente



Assunto: Desmatção

Morada: União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar

Na sequência do vosso pedido, vimos por este meio agradecer o contacto e apresentar a nossa melhor proposta.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com consideração, aguardando resposta. Ficando ao V/ inteiro dispor para esclarecimento de qualquer dúvida que surja.

Atenciosamente,

Luís Miguel Ferreira Moita

Rua das Campinas nº 13 r/c Esq. Idanha 2605-012 Belas Tel. 214327762

Cont. 506009920- Matricula CRC de Cascais sob o N° 18702

Proposta (Desmatação)

- Os trabalhos consistem em limpeza das bermas sem recurso a mão de obra manual as mesmas que se realizaram o ano transato com o trator e braço. E todos os trabalhos inerentes para uma boa execução do mesmo.

Total da Proposta ➤ 3000.00€ (Tres mil Euros)

3000.00€

➤Cada hora extra realiza com o trator e de 35.00€/h.

➤Cada hora realizada com um homem e roçadora e de 12.00€/h

➤A este preço acresce a Taxa Legal de IVA de 23%

➤**Condições de pagamento:** 30% com adjudicação dos trabalhos. 20% No inicio dos trabalhos e 50% no fim dos trabalhos.

➤**Validade desta proposta:** 60 dias.

➤**Seguro de acidentes de trabalho:** Companhia Fidelidade, apólice nº AT63310562 validade de 2016/12/23 a 2017/12/22.

➤**Seguro de responsabilidade civil:** Companhia Allianz, apólice nº 203911537 validade de 2016/09/01 a 2017/09/01.

Nota: Todos os materiais e maquinaria, são da responsabilidade da empresa Trabalhos Verdes Lda.